



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOU em 05 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **FERNANDO EDUARDO HACK**, Procurador Federal, matrícula SIAPE Nº 1662193; **THALIA CAMILA COELHO**, Docente, matrícula SIAPE nº 1932014; e **CESAR AUGUSTO KISTNER**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2011588, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.000630/2020-12**, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES**  
Corregedora